PORTARIA Nº 489, de 8 de outubro de 2026

Designa servidora com dedicação exclusiva à Área de Investimentos e Monitoramento de Riscos do FAPES/TOLEDOPREV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, e o § 4º do artigo 9º da Lei nº 1.929, de 4 de maio de 2006,

considerando o disposto no Decreto nº 1.195, de 14 de junho de 2024, e suas alterações, que disciplina a estrutura organizacional da Coordenação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo – TOLEDOPREV;

considerando os requisitos das ações Política de Investimentos e Gestão de Pessoas, previstos nos itens 3.2.6 e 3.2.16 do Manual do Pró-Gestão RPPS, versão 4.2, para o Nível IV de certificação;

considerando o contido no Ofício nº 123/2026-FAPES, de 30 de setembro de 2026, da Diretora Executiva do TOLEDOPREV e do Secretário de Recursos Humanos do Município, e nos documentos a ele anexos (Processo SEI nº 01.06.038982/2026-71)

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designada a servidora Tatiane Mendes Berto da Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração I, Matrícula nº 936331, para exercer suas atribuições junto à Área de Investimentos e Monitoramento de Riscos do TOLEDOPREV, com dedicação exclusiva no desempenho das atividades da área de investimentos.

§ 1º - Compete à servidora a que se refere o *caput* deste artigo desempenhar as atribuições previstas para a Área de Investimentos e Monitoramento de Riscos na estrutura organizacional do TOLEDOPREV, observadas a legislação aplicável, a Política de Investimentos e as normas internas do Regime Próprio de Previdência Social.

§ 2º - O exercício das atividades de que trata esta Portaria será realizado sob a supervisão da Coordenação do TOLEDOPREV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de outubro de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.926, de 9/10/2026